



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.369, de 9 de junho de 2011.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.033, de 28 de dezembro de 2010".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010412270012234	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012294	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012294	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520022055	Apoio as entidades privadas e filantrópicas	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf. Instituição Privada sem fins lucrativ.	200.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0602	Fundo Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
06022781230072109	Promoção de eventos esportivos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0602	Fundo Municipal de Juv. Esporte e Lazer	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.369/2011 – fls.2

06022781230072109	Promoção de eventos esportivos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011312230062103	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022090	Promoção de eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos CCa e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110011001	Construção/ampliação e reforma unid.saude	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110022006	Visitação domiciliar dos agentes comunitário	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
20	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
2001	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
20010618180022267	Manutenção da guarda municipal	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
20	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
2001	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
20010618180022267	Manutenção da guarda municipal	
4.4.00	Investimentos	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.369/2011 – fls.3

4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00
Total		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal:

Fiscal		
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120011006	Construção de Emeifs	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de junho de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO